

**PORTARIA Nº. 01072102, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*Concede férias ao servidor público municipal que indica e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1º., incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município e com o art. 79, inc. VII, da mesma lei municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

**CONSIDERANDO** a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor **ALCIR SOARES MELO**, do Quadro Permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, lotado na Secretaria da Educação, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 02/04/2021, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 de agosto de 2021, procedendo-se as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Secretaria da Educação do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2021.**



**Rosa Ferreira Matias Macedo**  
**Secretária da Educação**